



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0070807-83
CNM: 026005.2.0070807-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 70.807
Data: 04 / 06 / 2015

OFICIAL:

IMÓVEL: Lote nº 12 da quadra 14, do loteamento denominado RESIDENCIAL CEREJEIRAS, nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS: SPE - RESIDENCIAL CEREJEIRAS I E II LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.066.481/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro nº 653, Sala 07, Andar Térreo, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.576 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lote nº 12 da quadra 14, do loteamento denominado RESIDENCIAL CEREJEIRAS, nesta cidade. Área total de 300,00 metros quadrados. Mede 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 25,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua RC-14, nos fundos com o lote 09, à direita com o lote 13 e à esquerda com o lote 11. Dou fé. Anápolis, 04/06/2015. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-70.807 - Prot. 152.662 - 23/05/2022 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo à presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis/GO sob a **Inscrição nº 104.428.0075.000**. Dou fé. Anápolis, 23/05/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 109,10. Selo da Prenotação: 01112205232834325430023.

R-02-70.807 - Prot. 152.663 - 23/05/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: SPE RESIDENCIAL CEREJEIRAS I E II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.066.481/0001-08, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 653, Sala 07, Térreo, Setor Central, Anápolis/GO, representada por ROSSANA BIANCA JACINTHO PERES, inscrita no CPF nº 032.277.321-06, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 357, Folha 137F/137V, em 14/02/2019. **ADQUIRENTE:** MARIA TEOFILU DE OLIVEIRA RESENDE, brasileira, secretária, nascida em 17/02/1966, inscrita no CPF nº 526.985.481-34, portadora da CI nº 2.053.061 DGPC/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/1989, com ANTONIO VIEIRA RESENDE, brasileiro, pedreiro, nascido em 15/12/1964, inscrito no CPF nº 360.909.051-00, portador da CI nº 2.495.439 SSP/GO e da CNH nº 03661638029 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, Lote 01, Quadra 09, Bairro das Bandeiras, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 877, Folhas 143F/144F, em 13/05/2022. **VALOR:** R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 139.537,73 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 23/05/2022. Dou fé. Anápolis, 23/05/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.250,15. Selo da Prenotação: 01112205232834325430024.

R-03-70.807 - Prot. 155.237 - 19/07/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: MARIA TEOFILU DE OLIVEIRA RESENDE, brasileira, administradora, nascida em 17/02/1966, inscrita no CPF nº 526.985.481-34, portadora da CI nº 2.053.061 DGPC/GO, e ANTONIO VIEIRA RESENDE, brasileiro, administrador, nascido em 15/12/1964, inscrito no CPF nº 360.909.051-00, portador da CNH nº 03661638029 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 102, Lote 01, Quadra 09, Bairro das Bandeiras, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE:** DOUGLAS ALVES PEREIRA BARBOSA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 18/03/1992, inscrito no CPF nº 755.107.071-00, portador da CI nº 5.774.014 SSP/GO, e DAYANE COSTA PEREIRA, brasileira, supervisora, nascida

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SK24-XU7C9-QCFLX-3MNWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0070807-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

CNM 026005 2 0070807-83

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 70.807

Data: 04 / 06 / 2015

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano

SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzclaff

OFICIAL:

em 10/08/1998, inscrita no CPF nº 704.849.571-55, portadora da CI nº 6.419.850 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 17, Lote 05, Quadra 29, Bairro Jardim Arco Verde, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1871643-1, assinado em 15/07/2022. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 18/07/2022. Dou fé. Anápolis, 19/07/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-04-70.807 - Prot. 155.237 - 19/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por CARLOS NATHAN CAETANO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.693.361-67, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.523-P, Folhas 112/113, em 03/05/2022, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.525-P, Folhas 63/64, em 06/05/2022, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 17-S, Folha 42, em 25/05/2022. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DOUGLAS ALVES PEREIRA BARBOSA e DAYANE COSTA PEREIRA**, qualificados no ato R-03 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-03 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 785.016,89 (setecentos e oitenta e cinco mil e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 571.406,12 (quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e seis reais e doze centavos). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 153.699,88 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 369 meses, sendo 9 meses o prazo de construção e 360 meses destinados à amortização, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 4.510,49 (quatro mil e quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), com vencimento para 16/08/2022. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 8.8000% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 18/07/2022. Dou fé. Anápolis, 19/07/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 4.036,76. Selo da Prenotação: 01112207113010428920009.

AV-05-70.807 - Prot. 167.795 - 05/05/2023 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado a presente Matrícula com as seguintes características: uma garagem, uma sala, uma cozinha, uma sala home, uma circulação, um quarto suíte, um quarto suíte com closet, um quarto com banheiro compartilhado e uma área de serviço. Área Total Construída: 179,48m². Cadastrado CTM sob o número 104.428.0075.001, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 26/04/2023. Processo nº 01117.00005292/2023-45. Alvará de Construção/Termo nº 7.859/2022, de 23/09/2022, expedido nos autos do Processo nº 11.575/2022. Dou fé. Anápolis, 05/05/2023. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-06-70.807 - Prot. 167.795 - 05/05/2023 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SK24-XU7C9-QCFLX-3MINWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0070807-83
CNM: 026005.2.0070807-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Fentzclaff*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA N° 70.807

Data: 04 / 06 / 2015

OFICIAL:

que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de DOUGLAS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CNO nº 90.014.74291/64. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, datada de 04/05/2023. Dou fé. Anápolis, 05/05/2023. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.481,83. Selo da Prenotação: 01112305022735225430188.

AV-07-70.807 - Prot. 177.398 - 05/01/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-04 da presente Matrícula nos termos do "item 14.18" do contrato registrado nos Atos R-08 e R-09 a seguir, lavrado em 31/10/2023, assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor BRUNO ROGER SILVA, inscrito no CPF nº 020.161.051-51, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Ver registros R-08 e R-09 a seguir. Dou fé. Anápolis, 05/01/2024. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-08-70.807 - Prot. 177.398 - 05/01/2024 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: DOUGLAS ALVES PEREIRA BARBOSA, brasileiro, engenheiro electricista, nascido em 18/03/1992, inscrito no CPF nº 755.107.071-00, portador da CI nº 5.774.014 SSP/GO, e **DAYANE COSTA PEREIRA**, brasileira, assistente administrativa, nascida em 10/08/1998, inscrita no CPF nº 704.849.571-55, portadora da CI nº 6.419.850 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 13/01/2020, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 09, Quadra 34, Conjunto Mirage, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES: VICTOR LEVY GOMES SANTOS**, brasileiro, coordenador financeiro, nascido em 18/02/1981, inscrito no CPF nº 711.641.891-15, portador da CI nº 3.957.513 DGPC/GO e da CNH nº 00607751783 DETRAN/GO, e **VALERIA CHAGAS FARIA**, brasileira, consultora de qualidade, nascida em 30/11/1979, inscrita no CPF nº 708.131.321-34, portadora da CI nº 4.019.545 PC/GO e da CNH nº 02063189707 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 09/09/2023, residentes e domiciliados na Rua Conde Montecristo, Apartamento 404, Bloco E, Quadra 38, Bairro Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 31/10/2023. **VALOR:** R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 14/12/2023. Dou fé. Anápolis, 05/01/2024. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-09-70.807 - Prot. 177.398 - 05/01/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, representada por VANIA OLIVEIRA e SILVA MATOS, inscrita no CPF nº 379.452.381-49, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 2324-P, Folhas 269/272, em 31/08/2023. **DEVEDORES FIDUCIANTES: VICTOR LEVY GOMES SANTOS e VALERIA CHAGAS FARIA**, qualificados no ato R-08 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-08 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 5.723,72 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SK24-XU7C9-QCFLX-3MNVWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1fanapolis.com.br





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0070807-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbareto Silva

OFICIAL:

LIVRO 2	
REGISTRO GERAL	
Ficha: 04	
MATRÍCULA Nº	70.807
CNM	026005.2.0070807-83
Data:	04 / 06 / 2025

centavos), com vencimento para 15/12/2023. **JUROS:** A taxa efetiva de juros pós-fixada é de 9,38% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 14/12/2023. Dou fê. Anápolis, 05/01/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 12.230,22. Selo da Prenotação: 01112312114358925430242.

AV-10-70.807 - Prot. 186.134 - 07/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do BANCO INTER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciários VICTOR LEVY GOMES SANTOS, inscrito no CPF nº 711.641.891-15 e VALERIA CHAGAS FARIA, inscrita no CPF nº 708.131.321-34, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo credor, de 21/01/2025, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 07/02/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 1.570,82 - Fundesp: R\$ 157,08, Issqn: R\$ 78,54, Funemp: R\$ 47,12, Funcomp: R\$ 47,12, Fepadsaj: R\$ 31,42, Funproge: R\$ 31,42, Fundepep: R\$ 19,64. Total do ato: R\$ 1.983,16. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 3.331,62. Selo do Ato: 01112502032860525810000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 70.807, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 07 de fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112502032869634420236 - Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,18 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 2,67 - Fepadsaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepep: R\$ 1,11 - Total: R\$ 131,35 - Hora: 15:33 - Pedido de Certidão: 207.380 - Pós-reg: 186.134

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/05/73 e Lei nº 6.216, de 30/08/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SK24-XU7C9-QCFLX-3MNWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

